

Gabinete Parlamentar da Vereadora

VILMA APARECIDA FERREIRA



INDICAÇÃO N.º222/2025

DATA: 07/07/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

A Vereadora que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, solicitar ao Exmo. Sr Prefeito Valdecir Biasebetti o que segue:
Solicitação de Criação do Departamento de Regularização Fundiária (REURB)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a importância da regularização fundiária para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, venho por meio deste documento solicitar a criação do Departamento de Regularização Fundiária (REURB) na Prefeitura Municipal de Pinhão.

Justificativa: A regularização fundiária é um tema de extrema relevância, especialmente no contexto atual, onde muitos cidadãos se encontram em situação de insegurança jurídica em relação à posse de suas propriedades. A **Lei Federal nº 13.465/2017**, que estabelece normas gerais sobre a regularização fundiária no Brasil, é um marco legal que proporciona a base para a implementação de políticas públicas voltadas para a regularização de áreas urbanas e rurais.

A criação de um departamento específico, como o REURB, permitirá que nosso Município possa:

1. Organizar e sistematizar os processos de regularização fundiária, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a informações claras e precisas sobre seus direitos e deveres.
2. Elaborar e implementar políticas públicas que visem a regularização de áreas urbanas ocupadas, promovendo a inclusão social e a dignidade para os habitantes.
3. Atuar em parceria com o cartório de registros, sociedade civil, e setor de habitação, para facilitar e agilizar o processo de registro das propriedades regularizadas. Essa colaboração é fundamental, pois os cartórios têm um papel central na formalização da posse e na segurança jurídica dos imóveis, além de oferecer suporte técnico e informações necessárias para que a regularização ocorra de forma eficiente.
4. Criar uma equipe técnica capacitada, que inclua profissionais de áreas como direito, urbanismo, engenharia e assistência social, para que possam atuar de forma integrada e eficaz na resolução dos problemas fundiários existentes no município.
5. Contribuir para a redução de conflitos fundiários e a promoção da segurança jurídica, fundamentais para o desenvolvimento urbano sustentável.

A regularização fundiária é uma questão prioritária que deve ser tratada com a devida atenção e seriedade. A criação do Departamento de REURB, com a colaboração do cartório de registros e da sociedade civil, é um passo essencial para garantir que o Município de Pinhão, avance em direção a um futuro mais justo e igualitário, onde todos possam ter

acesso à moradia digna e regularizada.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir esta proposta e colaborar na sua implementação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Vilma Aparecida Ferreira".

Vereadora Vilma Aparecida Ferreira